



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Do: Prefeito Municipal.
Para: Setor de Licitação.

Tendo conhecimento da necessidade para contratação de serviços de Arbitragem de Futebol de Campo, Futebol de Quadra e Volei de Quadra, para atender as demandas do departamento de Esporte e Lazer, pelo sistema de registro de preço, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Considerando os elementos indicados, autorizo à Comissão a realizar a contratação direta dos mesmos, devendo a mesma obedecer aos ditames impostos pela Lei Federal 14.133/2021 com fundamento no art 75, inciso II.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Bias Fortes, 27 de maio de 2024.

Fabricio José da Fonseca Almeida
Prefeito Municipal